



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Antônio de Oliveira Portes, 1174, Jardim Cidade Nova - Potim-SP -

social@potim.sp.gov.br

Tel: (12) 31123358 - 31124552

## TERMO DE DOAÇÃO – CESTA BÁSICA ASSISTÊNCIA SOCIAL PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19

Pelo presente instrumento, de uma lado, Fundo Social de Potim, doravante designado como **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **PJB 3 REUS TRANSPORTES E Logística LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.864.554/0001-25, com sede na Av. Ten. Amaro Felicíssimo da Silveira, s/n – Parque Novo Mundo – São Paulo/SP - CEP: 02174-010, e Sra. Sandra Erika Ramos inscrito no CPF sob o nº 288.140.358-14 com sede na Rua Teixeira Mendes, nº 243 – Jardim Paulista – Guarulhos/SP doravante denominado **DOADORES**, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Este instrumento tem por objeto a doação de cestas básicas concedidas por uma Empresa, numa ação social, sem apelo religioso ou político.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR** - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dispensado de quaisquer ônus ou encargos, resolve doar ao DONATÁRIO, as cestas básicas mencionadas nesse Termo de Doação, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais cestas, acatando o requisito de uso exclusivo para as famílias atendidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Potim, colaborando assim para que a ajuda chegue aos mais necessitados, nesse momento crítico.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO** - O DONATÁRIO declara aceitar a Doação ora celebrada por este Termo, bem como, se responsabiliza pelo cumprimento de todas as condições e cláusulas nele previstas.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS** - Os bens de que trata este Termo de Doação estão relacionados na tabela a seguir:

Quantidade	Produto
306	Cestas Básicas

**Parágrafo Único** – O DONATÁRIO, identificado acima, atesta plena e irrestritamente o recebimento de todos os bens arrolados nesta **CLÁUSULA**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS** - A guarda e conservação correrão, exclusivamente, por conta do DONATÁRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Antônio de Oliveira Portes, 1174, Jardim Cidade Nova - Potim-SP -

social@potim.sp.gov.br

Tel: (12) 31123358 - 31124552



Eu Traci Tentis DOAÇÃO

, CPF nº 248.316.198-76, como

representante da instituição DOADORA, atesto que doei os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA. Comprometo-me a enviar cópia deste termo assinado e digitalizado para os e-mails:

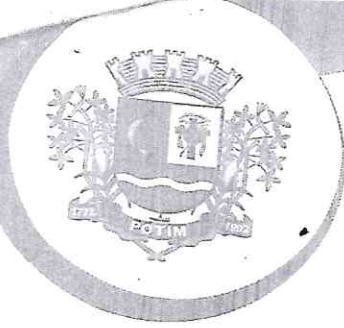
social@potim.sp.gov.br ou cras.administracao@potim.sp.gov.br

Eu Resilene dos Paes Fernandes RECIBO

recebi, da instituição DOADORA os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA. atesto que

Assinatura: Resilene

**CRAS - POTIM**  
Centro de Referência de Assistência Social  
Rua Antônio de Oliveira Portes, 338  
Telefone: (12) 3112-1603  
E-mail: cras@potim@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Antônio de Oliveira Portes, 1174, Jardim Cidade Nova - Potim-SP -  
social@potim.sp.gov.br  
Tel: (12) 31123358 - 31124552

Eu Sandra Erika Ramos

DOAÇÃO

, CPF nº 088140358-14

representante da instituição DOADORA, atesto que doei os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA. Comprometo-me a enviar cópia deste termo assinado e digitalizado para os e-mails:

social@potim.sp.gov.br ou cras.administracao@potim.sp.gov.br

Eu Paulino dos Passos Fernandes

RECIBO

, CPF nº 01.036.691

recebi, da instituição DOADORA os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA, atesto que

Assinatura: Fernandes

**CRAS - POTIM**  
Centro de Referência de Assistência Social  
Rua Antônio de Oliveira Portes, 338  
Telefone: (12) 3112-1603  
E-mail: cras@potim@hotmail.com